



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 563/2021**

***“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.***



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

LEI MUNICIPAL Nº 563/2021

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO  
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a doação de um terreno no perímetro urbano de Jacuípe para o Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – O terreno tenha no mínimo 40x40m de área útil.

**Art. 2º** - O objeto da presente doação é para a construção de uma Creche para atender o **PROGRAMA DE CRECHES DO CRIA**.

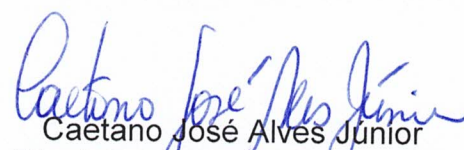
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe/AL, em 19 de abril de 2021.

  
Amaro Ferreira da Silva Júnior  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

  
Caetano José Alves Júnior  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Portaria 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/Nº - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000

E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
Fls. 01  
Rubrica 



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que a Lei n.º 563/2021 de 19 de abril de 2021 foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade.

Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Jacuípe/AL, 19 de abril de 2021.

Caetano José Alves Júnior  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
Portaria Nº 01/2021